



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N° 33/2021,  
DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS  
GRUPOS DE TRABALHOS PARA EXECUÇÃO DOS  
CONTRATOS DE METAS, EM DECORRÊNCIA DO  
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE ANEEL E O ESTADO DE  
SERGIPE.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE** – **AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei n° 8.442, de 05 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Alterar a Composição** dos Grupos de Trabalhos da **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE** e da **Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF**.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho para atuação na **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE**, constituído pela Portaria n° 12/2021 da AGRESE, passa a ter a seguinte composição: I - Elisson Soares dos Santos, CPF nº [REDACTED] 424.685- [REDACTED] (Coordenador); II - Victória Souza de Nascimento, CPF nº [REDACTED] 222.905- [REDACTED] (Vice Coordenadora); III - Rayssa Schuster Leite, CPF nº [REDACTED] 528.175- [REDACTED] (Membro); IV - Thassya Alvares Bezerra Machado, CPF nº [REDACTED] 288.255- [REDACTED] (Membro).

**Art. 3º.** O Grupo de Trabalho para atuação **Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF**, constituído pela Portaria n° 14/2021 da AGRESE, passa a ter a seguinte composição: I - Douglas Costa Santos, CPF nº [REDACTED] 363.605- [REDACTED] (Coordenador); II - André Santos de Oliveira, CPF nº [REDACTED] 511.065- [REDACTED] (Vice Coordenador); III - Eulina Maria Azevedo Espinheira, CPF nº [REDACTED] 239.605- [REDACTED] (Membro); e IV - Eryson Wilker Vieira Passos, CPF nº [REDACTED] 527.355- [REDACTED] (Membro).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Aracaju/SE, 18 de junho de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 33/2021, de 18/06/2021.**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**

**Objeto:** Alterar a Composição dos Grupos de Trabalhos da SFE e SFF. A SFE passa a ter a seguinte composição: I - Elisson Soares dos Santos, CPF nº [REDACTED] 424.685- [REDACTED] (Coordenador); II - Victória Souza de Nascimento, CPF nº [REDACTED] 222.905- [REDACTED] (Vice Coordenadora); III - Rayssa Schuster Leite, CPF nº [REDACTED] 528.175- [REDACTED] (Membro); IV - Thassya Alvares Bezerra Machado, CPF nº [REDACTED] 288.255- [REDACTED] (Membro). A SFF passa a ter a seguinte composição: I - Douglas Costa Santos, CPF nº [REDACTED] 363.605- [REDACTED] (Coordenador); II - André Santos de Oliveira, CPF nº [REDACTED] 511.065- [REDACTED] (Vice Coordenador); III - Eulina Maria Azevedo Espinheira, CPF nº [REDACTED] 239.605- [REDACTED] (Membro); e IV - Eryson Wilker Vieira Passos, CPF nº [REDACTED] 527.355- [REDACTED] (Membro). **Vigência:** A Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

Fapitec


**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
NÃO OBRIGATÓRIO**

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II - Estagiário:** ANNE RAQUEL LIMA PAULINO. **III- Instituição de Ensino:** Universidade Federal de Sergipe - UFS. **IV- Prazo:** Nos termos da legislação vigente, o Estágio não cria vínculo empregatício e terá duração de 12 meses e , com início em 15/06/2021 e término em 14/06/2022. **V - Da Jornada de atividades:** A jornada de atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A) será de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo vedado o regime de hora extraordinária. Para os cursos que alternem teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, a jornada poderá chegar até 40 (quarenta) horas semanais. **V- Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Aracaju/SE, 28 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE


**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
NÃO OBRIGATÓRIO**

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II - Estagiário:** ENIZETE BARBOSA NAZARIO. **III- Instituição de Ensino:** Universidade Federal de Sergipe - UFS. **IV- Prazo:** Nos termos da legislação vigente, o Estágio não cria vínculo empregatício e terá duração de 12 meses e , com início em 15/06/2021 e término em 14/06/2022. **V - Da Jornada de atividades:** A jornada de atividades do (a) ESTAGIÁRIO(A) será de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo vedado o regime de hora extraordinária. Para os cursos que alternem teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, a jornada poderá chegar até 40 (quarenta) horas semanais. **V- Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Aracaju/SE, 28 de junho de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

Funcap/Se

**GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE**
**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2021**

**Processo n.º 153/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP**  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Pedra Mole  
**Objeto:** Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE  
**Data da Assinatura:** 21 de junho de 2021.  
**Prazo:** até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 17/2021**

**Processo n.º 153/2021-COOP.TECNICA-FUNCAP**  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE e Município de Pinhão  
**Objeto:** Aplicação e operacionalização da Lei Aldir Blanc no território sergipano, através de adesão ao Mapa Cultural de Sergipe, desenvolvido e assessorado pela FUNCAP/SE  
**Data da Assinatura:** 22 de junho de 2021.  
**Prazo:** até a vigência da Lei Federal nº 14.017/2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

Fundação De Saúde Parreiras Horta

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017**

Nº do Termo: 4º TA. CONTRATO 004/2017 - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP.  
Nº do Contrato: 004/2017.  
Processo: PE 080/2016  
Contratada: SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP.  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2021, reajustando o valor global em 2,20%, com base na variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor anual corresponder a R\$ 722.553,14 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e catorze centavos), nos termos dos art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, e das Cláusulas Quarta e Décima Quinta do termo inicial.  
Vigência: 22/05/2021 à 21/05/2022  
Valor global: R\$ 722.553,14 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo  
Diretora Geral

Fundação Renascer

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM e UNIFEM) e Unidade Protetiva (CEMEC) operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como sua sede administrativa, lavanderia e Unidade de Saúde, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

**CONTRATANTE:** Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 024.202

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 11.243.0011

**PROJETO OU ATIVIDADE:** 0418

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.37

**FONTE DE DESPESA:** 0130

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

CONTRATADA: SETTA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME - CNPJ: 12.001.889/0001-00					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM e UNIFEM) e Unidade Protetiva (CEMEC) operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como sua sede administrativa, lavanderia e Unidade de Saúde, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.	MÊS	12	R\$ 91.951,40	R\$ 1.103.416,80

\*O Superintendente em Exercício, **ADJUDICA** o lote 01.

\*O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe **HOMOLOGA** o lote 01.

Adjudico em: 25/06/2021.

**ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER**  
SUPERINTENDENTE GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

Homologo em: 25/06/2021.

**WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASER DO ESTADO DE SERGIPE

**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 33/2021, de 18/06/2021.

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**

Objeto: Alterar a Composição dos Grupos de Trabalhos da SFE e SFF. A SFE passa a ter a seguinte composição: I - Elisson Soares dos Santos, CPF nº 424.685-33 (Coordenador); II - Victória Souza de Nascimento, CPF nº 222.905-00 (Vice Coordenador); III - Rayssa Schuster Leite, CPF nº 528.175-08 (Membro); IV - Thayssa Alvaras Bezerra Machado, CPF nº 288.255-10 (Membro). A SFF passa a ter a seguinte composição: I - Douglas Costa Santos, CPF nº 363.605-63 (Coordenador); II - André Santos de Oliveira, CPF nº 511.065-00 (Vice Coordenador); III - Eulina Maria Azevedo Espinheira, CPF nº 239.605-00 (Membro); e IV - Eryson Wilker Vieira Passos, CPF nº 527.355-31 (Membro). Vigência: A Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, sendo disponibilizada na íntegra no site da Agência.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2021.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor Presidente

**DIVERSOS**

A empresa Votorantim Cimentos N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0023-95, TORNA PÚBLICO que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental nº 197/2021, emitida em 28/05/2021, com validade por 01 ano, vencendo-se em 28/05/2022, para a atividade de transporte interno de produtos perigosos (óleo diesel, óleos lubrificantes e graxas).

A empresa Jotanunes Construtora Ltda, CNPJ: 16.202.491/0001-93, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 204/2021, referente à atividade de Desassoreamento da lagoa localizada no Sítio Siriema, constante do projeto de Loteamento Residencial, com 7(sete) lotes, em um terreno de 347.125,06 m<sup>2</sup>, no município de Barra dos Coqueiros/SE. (Processo: 2021/TEC/AA-0384).